



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**DECRETO Nº 072/2024**  
DE 08/04/2024

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO E DE CARÁTER TEMPORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MAURI DAL BELLO Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2023, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade de excepcional interesse público e de caráter temporário até 20/12/2024.

Art. 2º - O presente decreto entrara em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.